

PORTARIA Nº 043 – DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2569

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
336	Ana Alves Martins	Março/2018
793	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	Março/2018
8367	Alyne de Sousa Lima	Março/2018
312	Ana Maria Gorete Cardoso da Silva	Março/2018
750	Horiano Gomes da Silva	Março/2018
11.594	José Fernandes de Oliveira	Março/2018
736	Jonilson Nunes Miranda	Abril/2018
7778	Lourivando Andrade Araújo	Abril/2018
12.700	Valdilene Souza Almeida da Fontoura	Março/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral